



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 4806 ,DE 05 DE AGOSTO DE 1.992**

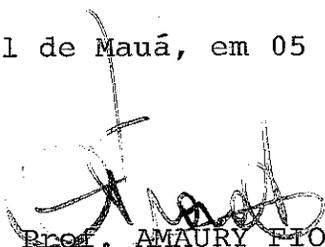
Cria o módulo de Creche Municipal denominado "Manoel Dias".

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.286, de 27 de abril de 1.990, D E C R E T A:

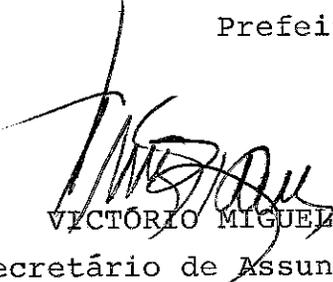
Artigo 1º - Fica criada, como entidade da rede municipal, subordinado à Seção de Creches - SECE 13, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o Módulo de Creche denominado Creche Municipal "MANOEL DIAS", situado à Rua Vitório Venetto nº 258 - Vila Vitória, nesta Cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 05 de agosto de 1.992.

  
Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

  
VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

  
MEYRI MACHADO AMARAL

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

- vide-verso -